



Prefeitura de NOVA ROMA DO SUL

ATA 20

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro as 14 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, o poder executivo realizou audiência pública de apresentação e discussão do projeto de Lei Orçamentário Anual - LOA para o exercício de 2025. O vice-prefeito Roberto Panazzolo iniciou dando as boas-vindas a todos e fez um breve comentário sobre o Projeto de Lei LOA exercício 2025, após passou a palavra para a contadora Graciela Tessaro que iniciou também dando as boas-vindas a todos e colocou que a Lei Orçamentária Anual é um documento legal contendo a previsão das receitas e a estimativa das despesas para o exercício seguinte. Em seguida passou a apresentar a LOA 2025. Inicialmente falou sobre as principais leis que norteiam a LOA que é o artigo 165 á 169 da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/1964 e LRF 101/2000, citou também os instrumentos de planejamento que são o PPA, LDO e LOA. Citou também que o Projeto de Lei LOA prevê uma receita total para o ano de 2025 de R\$ 44.000.000,00 sendo dividida: Câmara de Vereadores R\$ 700.000,00, RPPS R\$ 7.700.000,00 e Prefeitura R\$ 35.600.000,00. As previsões orçamentárias foram apresentadas por Unidade Gestora e por secretaria como seguem: Câmara Municipal de Vereadores R\$ 700.000,00, RPPS R\$ 7.700.000,00, Gabinete do Prefeito R\$ 773.120,00, secretaria da Administração R\$ 4.164.900,00, secretaria da Fazenda R\$ 561.200,00, secretaria da Agricultura e Meio Ambiente R\$ 2.266.350,00, secretaria de Obras e Serviços Urbanos R\$ 12.027.970,00 Secretaria da Educação, Cultura e Desporto R\$ 8.180.445,00, secretaria de Saúde Cidadania Assistência Social R\$ 6.653.850,00, secretaria de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo R\$ 622.165,00 e Reserva de Contingência Executivo R\$ 350.000,00. Deixou espaço aberto para dúvidas, sugestões. Sendo assim a presente LOA 2025 ficou aprovada por todos. Encerro a presente ata assinada por mim e pelos presentes.